



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Membros da Comissão de
Estudos Tributários desta Seccional.*

PORTARIA Nº 01/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,**

**Art. 1º Exonerar os Advogados, ACRÍSIO NETONIO
DE OLIVEIRA SOARES, OAB-PB 16.853, ALEX TAVEIRA DOS SANTOS
OAB-PB 20.553, ÁLVARO RIBEIRO COUTINHO OAB-PB 16.016, ANDREI DE
MENEZES TARGINO OAB-PB 16.883, BRENO VIEIRA VITA OAB-PB 18.317,
BRUNA VLÁDIMA DE SOUZA PESSOA, OAB-PB 23.097, CLÁUDIO
ORESTES BRITTO NETO, OAB-PB 17.212, DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA,
OAB-PB 16.192, DANIEL SANTOS DE LIMA, OAB-PB 23.438, FABRÍCIO
MONTENEGRO DE MORAIS, OAB-PB 10.050, JOSEANI MONTEIRO DO
NASCIMENTO, OAB-PB 18.802, LUIDJIA BÁSIA SILVA LACERDA, OAB-PB
23.184, NICHOLAS FREDERICO FREIRE DE ARAÚJO, OAB-PB 21.480,
PAULO HENRIQUE JACINTO, OAB-PB 22.600, SALOMÃO MANDU DA
SILVA JÚNIOR, OAB-PB 21.487, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,
OAB-PB 13.657, THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA, OAB-PB 20.718, VICTOR
GONÇALVES WANDERLEY, OAB-PB 17.601, YGOR FERNANDES DE
ALBUQUERQUE, OAB-PB 23.000, da Comissão de Estudos Tributários desta
Seccional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 31 de janeiro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente

